

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2014 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

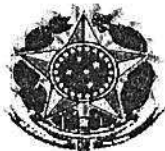

SELMA SAUERBRONN

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\11 - Novembro\Designa Membros - subs. cumulativa - Infância e Juventude-novembro.doc

Publicada em 15/12/2015
Esta cópia confere com o original



SECSAD/CASMPU 14/12/2015 18:01 0010958



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 2004, de 10/12/2015

Coordenadoria Administrativa: INFÂNCIA E JUVENTUDE

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	RENATO BARÃO VARALDA	30/10/15 A 06/11/15
3ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	16/11/15 A 20/11/15
2ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	30/11/15 A 04/12/15
2ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	ROSANA VIEGAS E CARVALHO	18/11/15 A 25/11/15
2ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	ANDERSON PEREIRA ANDRADE	26/11/15 A 06/12/15
6ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	ISABEL M. DE FIGUEIREDO F. DURÃES	03/11/15 A 08/11/15
8ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	NINO FRANCO	23/11/15 A 07/12/15
8ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	GLÁUBER JOSÉ DA SILVA	14/11/15 A 22/11/15
8ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	MARIA LÚCIA MORAIS	09/11/15 A 13/11/15
2ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	MARIA LÚCIA MORAIS	24/11/15 A 27/11/15
4ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	30/11/15 A 08/12/15
3ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	03/11/15 A 13/11/15
3ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	21/11/15 A 01/12/15
1ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	23/11/15 A 27/11/15
2ª PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	25/11/15 A 04/12/15